



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 703/15, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Atualiza a Unidade de Referência do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que me são auferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.593/14, de 05 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1.º Fica atualizada com o ajuste de 10,96% o valor da URM no Município de Paverama, tendo como base o valor de R\$ 178,51 (cento e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 10 de dezembro de 2015.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 10/12/2015.


Marcelo Kreimeier
Secretário Mun. da Administração